



Campeonato Nacional Trial 4x4 – Torres Vedras

13 de Abril 2014

REGULAMENTO PARTICULAR – CNTRIAL4x4

Artigo 1º - Organização

O Clube Ecomotor leva a efeito nos dias 12 e 13 Abril de 2014, a 2ª PROVA DO CNTRIAL4x4 - 2014 denominada por "Campeonato Nacional Trial 4x4 Torres Vedras".



OFICIAIS DA PROVA	
Presidente do Clube Organizador	Licínio Aniceto
Director de Prova	David Santos
Director de Prova Adjunto	Carlos Rosa
Responsável pela Segurança	Pedro Germano
Director do CNT	Antero Bessa
Director Desportivo	Armando Pereira
Director Técnico	Manuel Ribeiro
Director Técnico Adjunto	Fernando Mendes
Comissários Técnicos:	José Gonçalves Paulo Alves Daniel Sousa Diogo Garçês
Secretário da Prova:	Marta Fernandes Susana Rocha
Relações com os Concorrentes:	Manuel Ribeiro
Responsáveis pela Cronometragem:	Rolando Bessa
Médico Chefe da Prova : (Licenciado em Medicina, Obrigatoriamente)	A designar



Artigo 2º - Participação

A prova é aberta a Equipas e Concorrentes, portadores de Licença Desportiva emitida pela FPTT, a qual poderá ser obtida ou regularizada até ao encerramento do secretariado da prova.

Artigo 3º - Terminologia

A prova rege-se pelo Regulamento Desportivo e Técnico em vigor, complementado pelo presente Regulamento Particular e relativamente ao qual é utilizada a seguinte terminologia: "TRIAL RESISTENCIA"



Artigo 4º - Horários / Locais

4.1 – Durante os dias de realização da Prova, os horários e locais são os seguintes:

Programa Oficial

SABADO 12 / 04 / 2014

16.00 - 20.00 Secretariado, verificações técnicas e administrativas (CAERO: Centro de Apoio ao Empresário da Região Oeste-Rua António Leal d'Ascensão)..

16.00 - 20.00 Parque fechado (CAERO: Centro de Apoio ao Empresário da Região Oeste-Rua António Leal d'Ascensão).

20.15 Plantação de Árvores no Ecoparque

20.30 Briefing de pilotos (Auditório Paços do Concelho)

DOMINGO 13 / 04 / 2014

08.00 - 09.00 Abertura parque fechado

08.00 - 12.00 Secretariado, verificações técnicas e administrativas (Alternativa no local prova)

09.00 Deslocação até local da prova

10.00 - 12.00 Prologo para qualificações pré-grelha

12.15 Publicação de tempos

13.00 - 14.00 Pausa para almoço

14.00 - 14.20 Entrada em Parque Fechado / Grelha de Partida

14.25 Neutralização/Briefing

14.30 - 17.30 Início prova Resistência Campeonato Nacional Trial 4x4 (3 horas)

15.30 - 17.30 Início prova de Resistência Classes da Promoção (2 horas)

17.35 Divulgação das classificações Oficiais Provisórias

18.00 Divulgação das classificações Finais Oficiais

18.00 Cerimónia de entrega dos prémios

4.2 – É obrigatória a presença de pelo menos um dos elementos da equipa no briefing.

4.3 - As comunicações e eventuais alterações efetuadas nos mesmos prevalecem sobre os Regulamentos particulares.

Artigo 5º - Verificações Técnicas e Administrativas

As verificações Técnicas e administrativas são no local do secretariado, no horário indicado, devendo as viaturas estar equipadas com todo o material obrigatório definido no Regulamento Técnico. Qualquer falta terá de ser colmatada até à hora da partida.

Artigo 6º - Tempo Limite

6.1 - Para o estabelecimento da classificação do Prologo Cronometrado será tido em conta o tempo da melhor volta realizada pela equipa. O tempo limite definido é de 02h00m00s.

6.2 – As Classes Promoção é considerado “ Tempo Limite de resistência” o tempo a partir do qual é dada a partida. O tempo limite definido é de 02h00m00s.



6.3 – Campeonato Nacional Trial 4x4 Absoluto e classe XL é considerado “ Tempo Limite de resistência” o tempo a partir do qual é dada a partida. O tempo limite definido para a prova é de 03h00m00s.

6.5 - Classe Super Proto é considerado “ Tempo Limite de resistência” o tempo a partir do qual é dada a partida. O tempo limite definido para a prova é de 03h00m00s.

Artigo 7º - Inscrições

As inscrições só são aceites se forem acompanhados da respetiva taxa de inscrição dentro dos prazos estabelecidos.

Artigo 8º - Identificação

8.1- Todas as equipas inscritas têm uma acreditação de LIVRE TRANSITO num nº de 6.

8.2 – 1 PILOTO; 1 NAVEGADOR; 2 ASSISTENCIAS; 2 CONVIDADOS.

Artigo 9º - Carta de controlo

A carta de controlo deverá encontrar-se em poder das equipas durante todo o Evento e ser apresentada pelos membros da equipa sempre que lhes seja solicitado pelos controladores, a fim de que esta seja visada.

Artigo 10º - Publicidade e identificação

As equipas devem assegurar-se da correta colocação da publicidade durante todo o Evento. A falta ou má colocação da publicidade obrigatória implicará uma penalização.

Artigo 11º - Penalizações

Regulamento Geral Campeonato Nacional Trial 4x4 2014.

Artigo 12º - Normas de Segurança

Regulamento Geral Campeonato Nacional Trial 4x4 2014.

Artigo 13º - Assistências

13.1 – No decorrer da prova a assistência da viatura é permitida na pista apenas e só por assistentes credenciados e desde que não bloqueie a passagem de outros concorrentes.

13.2. – Pode ser solicitada ajuda da organização com um reboque para o parque da assistência.

Artigo 14º - Classificação

As classificações serão obrigatoriamente afixadas no final de cada Evento, no quadro oficial do Evento que estará acessível a todas as equipas.

Campeonato Nacional Trial 4x4 Absoluto, classe XL, classe Super Proto e as Classes Promoção, regem-se pela classificação da resistência.

Artigo 15º - Omissões

Quaisquer assuntos não contemplados neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do Campeonato.

Artigo 16º - Desenrolar prova

16.1 - O director de prova pode alterar o percurso a cada 30 minutos.

16.2 – O derrube deliberado de árvores é penalizado com desclassificação da prova.



Artigo 17º - Reclamações – Apelos – Modificações

17.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos e apreciados pelo Colégio de Comissários Desportivos.

17.2 – Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Conselho Jurisdição da Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno Turístico, Trial e Navegação 4X4.

17.3 – Os Concorrentes, e apenas estes, têm o direito de reclamação que lhes confere o artigo 16º do Regulamento do Campeonato Nacional Trial 4x4 em vigor no ano em curso.

17.4 - Podem igualmente os Concorrentes apelar das decisões tomadas pelo Colégio de Comissários Desportivos e Direcção de Prova, mediante a liquidação da taxa de apelação prevista no Art. 16º, das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas do Campeonato Nacional de Trial 4x4 em vigor no ano em curso.

Artigo 18º – Aplicação e interpretação das presentes Prescrições Específicas

Em caso de diferendo relativo à interpretação das presentes Prescrições, apenas a Direcção do Campeonato Nacional de Trial 4x4 2014 está qualificada para tomar uma decisão.

O DIRECTOR DE PROVA